



PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a recondução do Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências, Wallace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo item III da Cláusula Vigésima Primeira do Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item III do Art. 22 do Estatuto Social; e

CONSIDERANDO

O art. 24 do Estatuto Social da ARIS-ZM, que define o mandato de 02 (dois) anos para os cargos da Diretoria Colegiada, com a possibilidade de recondução através de aprovação da Assembleia Geral;

A Portaria nº 01/2022 que nomeou o Diretor Geral da ARIS-ZM para o seu primeiro mandato; e

A aprovação por unanimidade pela recondução do Diretor Geral ao novo mandato pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, RG M 5.963.256, CPF 830.049.716-15, para o cargo em comissão de Diretor Geral da ARIS-ZM,



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

conforme termos estabelecidos pelo Estatuto Social da entidade, para o período de 02 (dois) anos a contar da data desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walace Ferreira Pedrosa
Presidente